



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2016

(PUBLICADO NO DOE DE 15.04.16)

Este texto não substitui o publicado no DOE

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, instituída pela Portaria Administrativa nº 035/2014-GSF, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 14/03/2014 e alterada pela Portaria Administrativa nº 039/2016-GSF, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 3 de março de 2016, tendo em vista a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2015, folhas 1 a 42, elaborada pela CADA e autorizada pela titular da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás (Sefaz-GO), conforme Despacho nº 139/2016-GSF, faz saber a quem interessar possa que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Sefaz-GO eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona nas referidas Listagens, disponíveis para consulta na sede da Sefaz-GO, situada na Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Goiânia, Goiás, ou via Internet no endereço eletrônico: www.sefaz.go.gov.br, no link Gestão de Documentos.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Unidade acumuladora: Arquivo Geral da Sefaz-GO

Quantidade total em metros lineares: 571

Goiânia, 13 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO CABRAL
Coordenador - CADA